



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 271/2023/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003812/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO, SIAPE nº 0396660, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Línguas Vernáculas (DALV-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas, *campus* Porto Velho:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
Miguel Nenevé	0396814	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Expedito Ferraz Júnior	1439887	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Mônica Maria Montenegro de Oliveira	273966	Instituto Federal da Paraíba	Titular
Enock da Silva Pessoa	1150896	Universidade Federal do Acre	Titular
Jacó Cesar Piccoli	1151875	Universidade Federal do Acre	Suplente
Nair Gurgel Ferreira do Amaral	0396791	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313001** e o código CRC **60AE0841**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 274/2023/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011157/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 12/04/2023 até 19/04/2023, no interesse da administração, o afastamento do servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, autorizado pela PORTARIA Nº 375/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2022, publicada no BS nº 66, de 21/06/2022, p. 6, a cursar o Mestrado no Programa de Pós Graduação em Psicologia, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Porto Velho/RO, no período de 20/06/2022 a 20/06/2023.

Art. 2º Após a interrupção, o prazo começará nova contagem imediatamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314193** e o código CRC **BA453AE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 275/2023/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000859/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente RODOLFO LUÍS KORTE, SIAPE nº 1728620, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, *campus* Porto Velho:

Nome do servidor(a)	SIAPE	Lotação	Função
Horacio Tamada	1528655	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Presidente
Danilo Takemura Celloni	1807719	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Membro
José Carlos Coutinho de Oliveira	1552467	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314195** e o código CRC **2896C0FC**.

Referência: Processo nº 23118.000859/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1314195



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 276/2023/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005409/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Ji-Paraná, em conformidade com os Arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

NOME	SIAPE /MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Patrícia Batista Franco	2166149	DOCENTE/TITULAR
Walter Trennepohl Júnior	1299605	DOCENTE/SUPLENTE
Bruno Crespo Soares	1715927	TÉCNICO/TITULAR
Roberta Cristina Lima dos Santos	201912145	DISCENTE/TITULAR
Mayk Lopes da Silva	20201012068	DISCENTE/TITULAR
Wanderson Roger Azevedo Dias	-	COMUNIDADE EXTERNA/TITULAR
Angélica Salame	-	COMUNIDADE EXTERNA/1ª SUPLENTE
Dalila Maitê Rosa Sena	-	COMUNIDADE EXTERNA/2ª SUPLENTE

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 23.01.2023 até a data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 438/2021/GR/UNIR, de 13 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314198** e o código CRC **30991EC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 278/2023/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.015917/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Campus de Porto Velho, para cursar a Pós-Graduação em Engenharia Civil, modalidade doutorado, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Paulo/SP, no período de 20/04/2023 a 10/12/2026, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessada poderá solicitar eventual prorrogação do afastamento, desde que seja com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo regulamentar do curso e o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses de afastamento para doutorado.

Art. 5º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 7º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314378** e o código CRC **AD62282A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 279/2023/GR/UNIR, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007723/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2177813, da função de substituto para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES.

Art. 2º Designar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, SIAPE nº 3012958, Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituta, para a função de substituta para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314658** e o código CRC **0E5CAACO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 267/2023/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004230/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, considerando o artigo 19 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia - UNIR 2021, para oferta da Educação à Distância, considerando o vencimento da Portaria nº 170, de 28 de fevereiro de 2018:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Marlene Valério dos Santos Arenas	396924	Presidente
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro
Maria Elisabete Sanches	0698392	Membro
Jussara Santos Pimenta	1333025	Membro
João Carlos Gomes	1344505	Membro
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro
Luciana Teixeira	1673334	Membro
Daiane Mendonça Munhoz Furtado	2276266	Membro
Laudilene Olenka	1459338	Membro
Jasmilon Albino Leite	2247458	Membro

Art. 2º Estabelecer que a comissão será responsável por toda instrução referente ao Processo SEI nº 23118.001301/2023-33, devendo realizar todos os preenchimentos referentes ao Processo e-MEC Nº 202300809, a ser protocolado através do Formulário Eletrônico 1 no prazo de no máximo 20 dias.

Art. 3º Entre outras atribuições cabíveis, a referida comissão fica também incumbida pela sensibilização institucional, organização das informações para o preenchimento dos formulários eletrônicos (1 e 2), coleta e organização das evidências documentais dos indicadores do SINAES em conformidade com o Instrumento Avaliativo, assim como para o recebimento da visita in loco da Comissão

Externa de Avaliação a ser designada pelo INEP no âmbito de suas rotinas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão encerrarão após o recebimento e a devida apreciação do Relatório Final de avaliação produzido pela Comissão de Avaliação Externa do INEP, com os devidos indicativos de melhorias para Gestão Superior da UNIR.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/04/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310839** e o código CRC **73FC7548**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 108/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004423/2023-81 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 62/2023/DCCL (1298781);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Sinalização Visual e Outros, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE nº 2246038, como Presidente e os servidores **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, e **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1313664** e o código CRC **CD187A04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 109/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004414/2023-91 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 54/2023/DCCL (1298735);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Manutenção de Bens Móveis, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Presidente e os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE nº 2246038, e **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313707** e o código CRC **AC5A1DD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004150/2023-75 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 38/2023/DCCL (1293518);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Veículos de Tração Mecânica, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, como Presidente e os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE nº 2246038, e **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1313714** e o código CRC **7E5B24E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 111/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004111/2023-78 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 31/2023/DCCL (1292545);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE nº 2246038, como Presidente e os servidores **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, e **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313717** e o código CRC **EAEA976B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 112/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004109/2023-07 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 29/2023/DCCL (1292540);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Presidente e os servidores **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE nº 2246038, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1313721** e o código CRC **4F7445A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 113/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004107/2023-18 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 27/2023/DCCL (1292536);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Máquinas e Equipamentos Energéticos, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, como Presidente e os servidores **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE nº 2246038, e **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313727** e o código CRC **DC303C58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 114/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004041/2023-58 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 19/2023/DCCL (1290562);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Condicionadores de Ar, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Administrador, SIAPE nº 1569725, como Presidente e as servidoras **ANA ALICE SARRAF BORGES**, Administradora, SIAPE nº 2396018, e **JÉSSYCA MARTINS DE SENA**, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 2921449, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1314258** e o código CRC **E996006F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 172/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004977/2023-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1313877/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1045229, **Aceleração de Promoção de ASSISTENTE(B)-1 para ADJUNTO(C)-1**, pela obtenção do título de Doutor em História, emitido pela Universidade Federal do Pará, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **12.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314001** e o código CRC **AEAE101A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 173/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012534/2022-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1315234/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, matrícula SIAPE nº 2148421, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **15.04.2021 a 14.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315429** e o código CRC **AB9CE4D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2023/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021, e

CONSIDERANDO o documento SEI 1304063;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102050.000067/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 4/NT/UNIR. PORTO VELHO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º DESIGNAR os Docentes a seguir para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de **Bacharel em Engenharia Civil**:

Prof. Diego Henrique de Almeida	Membro
Prof. Janduir Silva Freitas Filho	Membro
Profª Tatiane Emílio Checchia	Membro
Prof. Raduan Krause Lopes	Membro
Prof. Fabiano Medeiros da Costa	Membro
Prof. João Henrique Moreira Furtado	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 14/04/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314609** e o código CRC **7F964A3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12/2023/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 339/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO o teor do documento 1314521

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Avaliação dos currículos dos candidatos ao Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis - EISER;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (DAEC/NT) - Presidente
- Profª Msc. Viviane Barrozo da Silva (DAEE/NT) - Membro
- Prof. Msc. Antonio Lemos Régis (DACC/NT) - Membro
- Prof Dr Jonathan da Silva Ramos - Membro Externo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315712** e o código CRC **D57FCA08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 47/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o Despacho DAG-PVH 1307819,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor o NDE do curso de Geografia por um período de 3 anos, contando a partir da data da publicação dessa portaria.

Profa. Siane Cristhina Pedroso Guimarães (Presidente),

Prof. Michel Watanabe,

Profa. Tatiana dos Santos Malheiros,

Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva,

Prof. Eliomar Pereira da Silva Filho

Profa. Luciana Riça Mourão Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316000** e o código CRC **2CBEC309**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 48/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o Despacho DAG-PVH 1307819,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a Coordenação Geral e Comissão Organizadora do evento: XLI Semana de Geografia da UNIR; XVIII Encontro da Pós-Graduação do PPGG-UNIR; VI Encontro dos Grupos de Pesquisas da Geografia UNIR; III Encontro dos Programas de Desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação – PDPG da UNIR.

Coordenação Geral do Evento:

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva

Comissão Organizadora:

- Prof. Dr. Michel Watanabe
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva
- Profa. Dra. Raiane Florentino
- Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges
- Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa
- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316007** e o código CRC **9474FA04**.

Referência: Processo nº 23118.004817/2023-30 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1316007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 49/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002480/2023-26 e Ofício 14 (1256412).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria Nº 42/2023/NCET/UNIR.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de organização do concurso público, para professor substituto do Departamento Acadêmico de Matemática (PVH):

- FABRÍCIO ANTÔNIO OLIVIERA DOS SANTOS (Presidente)
- JACKSON ITIKAWA (Membro)
- KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS (Membro)
- APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO (suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316054** e o código CRC **F756BC50**.

Referência: Processo nº 23118.014684/2022-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1316054



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005007/2023-09

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para criar um periódico acadêmico-científico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto;

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso;

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Mestrando Luís Enrique Fernandes da Silva;

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312852** e o código CRC **5B7D7AB6**.

Referência: Processo nº 23118.005007/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1312852



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005008/2023-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para acompanhamento de egressos e para aplicar anualmente questionário para os egressos do PPGEM no levantamento de suas produções e atividades acadêmico-científicas e de suas atuações decorrentes da formação em nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Mestranda Quezia Alves Andrade;

Mestranda Danielly a Silva Francisco;

Mestranda Karine Alves Teixeira Crisoni;

Egressa Dileia da Silva Brun Scatamburlo;

Egressa Ana Paula Leite Cardiliquio

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312875** e o código CRC **CA8AA377**.

Referência: Processo nº 23118.005008/2023-45 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1312875



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005009/2023-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para organizar e divulgar para mestrandos, egressos e docentes do PPGEM os periódicos qualificados na Área de Ensino, bem como o acesso às suas plataformas e sistemas e aos seus processos e mecanismos de submissão e avaliação de artigos científicos junto aos discentes e egressos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto;

Egressa Márcia Regina de Sousa Silva;

Mestranda Quezia Alves Andrade.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313618** e o código CRC **9B54053C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005010/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), propor espaços formativos sobre a ética na pesquisa com seres humanos, bem como de assessoria sobre a Plataforma Brasil e criar manuais de orientações e disponibilizar para os discentes e docentes do PPGEM as resoluções, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Carma Maria Martini;

Profa. Dra. Josélia Gomes Neves;

Mestranda Elaine Alves Pereira;

Egresso Marcelo Orlando Sales Pessim.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314071** e o código CRC **80F682CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005014/2023-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para proceder com o processo de credenciamento dos docentes do PPGEM, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite;

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana;

Mestranda Eliene Gonçalves Lemos.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314085** e o código CRC **61CB4242**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005013/2023-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para para atualizar o Regimento Interno do Programa e revisar e/ou adequar as normativas de atividades vigentes do PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido;

Egresso Hemerson Milani Mendes;

Téc. Adm. Thiago dos Santos Nobre.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314104** e o código CRC **D52036AF**.

Referência: Processo nº 23118.005013/2023-58 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1314104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005015/2023-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para refletir e repensar as etapas e mecanismos de seleção de discentes e proceder com o processo seletivo de discentes da Turma 2024 do PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro;

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314131** e o código CRC **B747A611**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005016/2023-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para elaborar a política interna de autoavaliação do PPGEM, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite;

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana;

Egressa Márcia Regina de Sousa Silva

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314134** e o código CRC **F199D469**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005017/2023-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para revisar as ementas dos componentes curriculares de suas referências e rediscutir a matriz curricular do PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;
Profa. Dra. Carma Maria Martini;
Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;
Mestranda Anne Cristiny Borges;
Egressa Juverlande Nogueira Pinto.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314144** e o código CRC **C2F84C35**.

Referência: Processo nº 23118.005017/2023-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1314144



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005019/2023-25,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para divulgação das ações do PPGEM, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Carma Maria Martini;

Técnico Thiago dos Santos Nobre;

Mestranda Anne Cristiny Borges;

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314268** e o código CRC **9A3F8EC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015805/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: WALLESON HIGOR CORRÊA JORDÃO.

Data: 17/04/2023

Horário: 14h

Local: por videoconferência

Título: “AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ATERRO SANITÁRIO DE ARIQUEMES”

Banca Examinadora:

Titulares

Prof. Dr. Ronaldo Almeida (Orientador e Presidente)

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (Membro interno ao ProfÁgua)

Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro externo ao ProfÁgua - DAEA/UNIR)

Suplente:

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro interno ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314280** e o código CRC **9D3641E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015717/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: RAFAEL RANCONI BEZERRA

Data: 24.04.2023

Horário: 14 horas

Local: Por vídeo conferência

Título: "ALTERNATIVAS DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE PORTO VELHO: ESTUDO DE CASO DA MICROBACIA DO IGARAPÉ TANCREDO NEVES."

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Profa. Dra. Nara Luísa Reis de Andrade

Titulares

I - Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa (Membro Interno - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA)

II - Prof. Dr. Jéferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua. DAEA/UNIR)

Suplentes

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua. DAEA/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314288** e o código CRC **7EE81FBA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005012/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para processo de credenciamento de novos docentes no PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque;

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre os membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de caráter permanente, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315984** e o código CRC **C2A31AE5**.